

Termos de Uso Corretor

1. Introdução

1.1. Este instrumento, daqui em diante denominado “TERMOS DE USO”, contempla ao mesmo tempo os seguintes documentos: (i) o Contrato de Licenciamento de Uso de Software entre a NOCTA CONSULTORIA E CORRETOR DE SEGUROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.428.537/0001-04, situada a Alameda dos Jurupis, 1005, 6º andar, Moema, São Paulo, SP, daqui em diante denominada “NOCTA”, e a empresa corretora de seguros devidamente regularizada para o exercício, daqui em diante denominado “CORRETOR”, que decidam utilizar o PLATAFORMA da NOCTA, conforme abaixo definido; e (ii) os Termos de Uso contendo os termos e condições para a utilização desta PLATAFORMA.

1.2. Os TERMOS DE USO estabelecem os termos e as condições gerais de licenciamento e uso da PLATAFORMA.

1.3. Os TERMOS DE USO constituem o acordo integral e plenamente vinculante entre a NOCTA e o CORRETOR. A aceitação dos TERMOS DE USO é obrigatória para a utilização dos serviços prestados pela NOCTA e a mera utilização da PLATAFORMA implica a imediata e expressa concordância com todas as suas cláusulas, políticas e princípios. Caso o CORRETOR discorde de qualquer termo ou condição previsto nos TERMOS DE USO deverá cessar imediatamente a utilização da PLATAFORMA e de qualquer funcionalidade da plataforma tecnológica oferecida pela NOCTA.

1.4. Os TERMOS DE USO são exibidos ao CORRETOR e por ele necessariamente aceitos quando do início do processo de instalação, cadastro e utilização da PLATAFORMA. Em virtude da publicidade acima descrita e da aceitação prévia e expressa pelo CORRETOR, não se admite que o CORRETOR alegue desconhecimento das regras e obrigações aqui estabelecidas.

1.5. TODA E QUALQUER PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE SE TORNAR USUÁRIA DA PLATAFORMA DA NOCTA DECLARA EXPRESSAMENTE ACEITAR ESTES TERMOS DE USO.

1.6. A NOCTA se resguarda ao direito de realizar alterações e atualizações nos TERMOS DE USO, a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio. A simples utilização da PLATAFORMA após a alteração ou atualização dos Termos servirá como aceite por parte do CORRETOR.

2. TERMOS DE USO

2.1. Estes são os direitos e as obrigações do CORRETOR e da NOCTA estabelecidos nos TERMOS DE USO. A NOCTA poderá alterar os TERMOS DE USO a qualquer tempo, mas deve divulgar essas alterações por canais adequados e proporcionais.

2.2. A RELAÇÃO ENTRE O CORRETOR E A NOCTA

2.2.1. Por meio dos TERMOS DE USO a NOCTA licencia ao CORRETOR o direito de usar a PLATAFORMA, possibilitando ao CORRETOR realizar vendas de seguros. Não se estabelece entre o CORRETOR e a NOCTA qualquer vínculo de natureza societária, empregatícia e/ou econômica, sendo certo que o CORRETOR é livre para realizar as vendas a partir da PLATAFORMA, bem como para cessar a sua utilização a qualquer momento, ao seu livre e exclusivo critério.

2.2.2. O CORRETOR reconhece que estes TERMOS DE USO e o seu cadastro junto à NOCTA não estabelecem qualquer tipo de vínculo societário, associativo, cooperativo, empregatício ou econômico entre as partes, direta ou indiretamente.

2.2.3. O CORRETOR reconhece que a PLATAFORMA da NOCTA é uma ferramenta auxiliar à prestação dos serviços regularmente executados pelo CORRETOR, não sendo essencial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas.

2.3. O PAGAMENTO DO CORRETOR E A REMUNERAÇÃO DA NOCTA

2.3.1. O CORRETOR será remunerado em percentual sobre o valor do contrato vendido, sendo que cada produto tem sua determinada regra de porcentagem e será informada ao CORRETOR no ambiente interno da PLATAFORMA, nas informações gerais sobre o produto.

2.3.2. O recebimento da comissão pela venda será sempre recebido pela NOCTA e repassado o percentual correspondente ao CORRETOR após o efetivo recebimento da comissão do contrato vendido.

2.4. AS RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

2.4.1. O CORRETOR é o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer dados inseridos na proposta de venda do benefício, bem como por quaisquer condutas indevidas ou ilegais que pratique. O CORRETOR deve respeitar todas as regras dos TERMOS DE USO. O descumprimento dos TERMOS DE USO ou da legislação aplicável pelo CORRETOR poderá resultar, a livre e exclusivo critério da NOCTA, em impedimento do seu acesso à PLATAFORMA.

2.5. AS RESPONSABILIDADES DA NOCTA

2.5.1. A NOCTA assume a responsabilidade por todos os problemas aos quais der causa injustificada. A NOCTA deverá ainda manter o bom funcionamento da PLATAFORMA na maior medida possível e disponibilizar canais de atendimento para ajudar a solucionar dúvidas e problemas dos usuários da PLATAFORMA. A NOCTA não se responsabiliza por problemas ocasionados pelo CORRETOR ou por terceiros.

3. DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

3.1. Estes TERMOS DE USO criam exclusivamente, entre a NOCTA e o CORRETOR, uma relação contratual de licenciamento de uso de software, em que a NOCTA é a licenciante da PLATAFORMA e o CORRETOR o licenciado para utilizá-lo.

3.2. A licença de uso do PLATAFORMA feita pela NOCTA ao CORRETOR é onerosa.

3.2.3. A NOCTA poderá alterar os valores cobrados do CORRETOR a título de remuneração pela licença de uso de software a qualquer tempo, mediante mudança da redação destes TERMOS DE USO.

3.2.3.1. A NOCTA deverá informar a referida alteração ao CORRETOR, utilizando para isso meios adequados, eficientes e proporcionais.

3.3. A licença de uso da PLATAFORMA é feita nos limites e segundo as condições destes TERMOS DE USO, podendo ser o contrato suspenso ou resilido, de acordo com as provisões aqui estabelecidas.

3.3.1. A NOCTA concede ao CORRETOR uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar a PLATAFORMA em seu smartphone, tablet ou computador em conformidade com as condições previstas nestes TERMOS DE USO.

3.3.2. A NOCTA não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelo CORRETOR em razão de cópia, transferência, distribuição ou qualquer outra forma de utilização de conteúdo protegido disponibilizado na PLATAFORMA.

3.4. A NOCTA reserva a si todos os direitos da PLATAFORMA não expressamente concedidos aqui.

4. DO CADASTRO DO CORRETOR NA PLATAFORMA

4.1. Para utilizar a PLATAFORMA e ter acesso aos produtos a disposição para venda, o CORRETOR deverá efetuar seu cadastro junto à NOCTA, apresentando à NOCTA as seguintes informações e documentos válidos:

Contrato Social da Empresa;
Comprovante de registro junto a SUSEP;
Cédula de identidade do Responsável pela empresa;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Foto de identificação;
Número de telefone;
Endereço de e-mail;
Comprovante de residência válido e com no máximo 6 (seis) meses;
Quaisquer documentos adicionais que a NOCTA julgar necessários para realizar o cadastro.

4.1.1. O CORRETOR assume inteira responsabilidade pela veracidade e regularidade das informações e documentos apresentados, sob as penas da lei.

4.2. Para utilizar a PLATAFORMA, o CORRETOR deverá solicitar à NOCTA a validação de seu cadastro, fornecendo informações e documentos verídicos, completos e atualizados, conforme as cláusulas 4.1 acima, reconhecendo que seu acesso à PLATAFORMA poderá ser negado ou suspenso caso seja constatada falta, erro ou fraude.

4.2.1. A NOCTA poderá suspender preventivamente o acesso do CORRETOR à PLATAFORMA caso tome conhecimento de informações imprecisas ou inverídicas em seu cadastro, devendo restabelecê-lo tão logo o CORRETOR corrija ou confirme tais informações.

4.2.2. Caso o CORRETOR não corrija ou confirme referidas informações no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de solicitação pela NOCTA, a NOCTA poderá suspender ou resiliir o contrato de licenciamento de uso de software, impedindo o acesso do CORRETOR à PLATAFORMA.

4.3. Após receber a documentação de cadastro, a NOCTA efetuará uma análise e poderá aceitar ou recusar a solicitação de cadastro do CORRETOR.

4.3.1. O CORRETOR que tomar ciência de informações imprecisas ou inverídicas, ou de documentos irregulares, constantes do seu cadastro, deverá notificar a NOCTA, requisitando a correção das informações ou apresentando os documentos regularizados.

4.3.2. Caso verifique a omissão do CORRETOR, a NOCTA poderá suspender ou resiliir o contrato, impedindo o acesso do CORRETOR à PLATAFORMA.

4.4. O CORRETOR cujo contrato for suspenso ou resilido e cujo acesso à PLATAFORMA for impedido pela NOCTA não poderá, salvo expressa liberalidade da NOCTA, realizar novo cadastro.

4.5. É vedada a transferência, cessão, comodato ou qualquer tipo de transferência ou empréstimo, por qualquer forma, do cadastro do CORRETOR a terceiros. O cadastro do CORRETOR é pessoal e intransferível e qualquer violação poderá resultar em suspensão ou resilição do contrato.

4.6. O CORRETOR se compromete, sob as penas da lei, a utilizar a PLATAFORMA apenas de maneiras e para fins estritamente legais, legítimos e permitidos por estes TERMOS DE USO.

5. DAS FRAUDES

5.1. A NOCTA não se responsabiliza por quaisquer condutas fraudulentas por parte do CORRETOR, podendo inclusive impedir, em razão delas, seu acesso à PLATAFORMA.

5.1.1. A NOCTA poderá, ainda, agir judicial ou extrajudicialmente contra CORRETOR envolvido em fraude.

5.1.2. A NOCTA se reserva ao direito de descontar, em pagamentos subsequentes eventualmente devidos ao CORRETOR, os valores anteriormente pagos sobre os quais tenha sido constatada fraude.

5.1.3. A utilização da PLATAFORMA com o intuito de fraude por parte do CORRETOR resultará na obrigação de indenizar a NOCTA por eventuais danos causados e será punível nos termos da legislação em vigor.

6. DA SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELA NOCTA

6.1. A suspensão do contrato interrompe a licença de uso do software e proíbe o acesso do CORRETOR à PLATAFORMA temporariamente.

6.2. A NOCTA poderá ainda suspender o contrato de licença de uso de software com o CORRETOR por tempo indeterminado sempre que circunstâncias graves ou o risco de danos à NOCTA ou a terceiros o exigir, respeitados os limites da boa-fé, até que a situação seja analisada individualmente pela NOCTA.

7. DA RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELA NOCTA

7.1. A rescisão do contrato põe fim à licença de uso do software e proíbe permanentemente o acesso do CORRETOR à PLATAFORMA.

7.2. A NOCTA poderá rescindir o contrato de licença de uso do software com o CORRETOR sempre que houver reincidência em suspensão.

7.2.1. Nas hipóteses de reincidência, a NOCTA poderá, por liberalidade e de acordo com seus próprios critérios, entrar em acordo com o CORRETOR para evitar a rescisão ou ocorrências futuras. Nesses casos, a NOCTA mantém a possibilidade de rescindir o contrato.

7.3. A NOCTA poderá ainda rescindir o contrato de licença de uso do software com o CORRETOR sempre que verificada, ainda que por uma única vez, qualquer conduta fraudulenta por parte do CORRETOR, acarretando-a ou não prejuízo direto e imediato à NOCTA ou a terceiros.

7.3.1. Independentemente da decisão da NOCTA sobre rescindir ou não o contrato de licenciamento de uso de software, as condutas que indicarem qualquer tipo de fraude ou descumprimento sério dos termos de uso aqui acordados poderão ser submetidas à análise, podendo todos os pagamentos ao CORRETOR serem retidos e o contrato de licença de uso de software suspenso por tempo indeterminado, até a comprovação da licitude da conduta.

7.4. As informações fornecidas pelo CORRETOR que tiver seu contrato rescindido, a exemplo daquele que solicitar o cancelamento de seu cadastro, serão armazenadas pela NOCTA pelo prazo previsto em lei, para prestação de informações às autoridades competentes.

8. DAS EVENTUAIS FALHAS DA PLATAFORMA E DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A NOCTA não garante que a PLATAFORMA estará disponível ininterruptamente nem que estará livre de erros.

8.1.1. Eventualmente, a PLATAFORMA poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro motivo de caso fortuito ou de força maior, alheio ao controle da NOCTA.

8.1.2. A NOCTA, contudo, envidará os melhores esforços para manter a PLATAFORMA no ar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, salvo a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto do sistema de telecomunicação ou de informática, por motivos de caso fortuito ou de força maior.

8.1.3. A NOCTA não será responsabilizada por danos ou prejuízos causados ao CORRETOR em virtude de qualquer interrupção no funcionamento da PLATAFORMA.

8.2. A NOCTA não responderá por quaisquer danos ou prejuízos causados ao smartphone, tablet ou computador do CORRETOR ou de qualquer outro USUÁRIO pelo uso da PLATAFORMA, inclusive por qualquer vírus que possa atacar o referido equipamento eletrônico em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA NOCTA SOBRE A PLATAFORMA

9.1. Observados o disposto nas Leis nº 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98, e sem prejuízo das demais normas relativas à proteção da propriedade intelectual, o CORRETOR reconhece que a PLATAFORMA, bem como todo o conteúdo disponível nas plataformas tecnológicas ou softwares da NOCTA, incluindo as marcas, logotipos, textos, gráficos, fotografias, vídeos, conteúdo de áudio, telas, programas de computador, bancos de dados e arquivos de transmissão são de propriedade exclusiva da NOCTA ou dos pertinentes terceiros licenciantes, conforme o caso. É proibida, sob as penas da lei e com engajamento da responsabilidade civil contratual e extracontratual do CORRETOR infrator, a sua cópia, reprodução, distribuição, transmissão, publicação, conexão ou qualquer outro tipo de modificação sem a prévia e expressa autorização da NOCTA.

9.2. O CORRETOR reconhece que o download de qualquer conteúdo da PLATAFORMA não lhe confere a propriedade sobre o respectivo conteúdo. Quaisquer marcas exibidas na PLATAFORMA não devem ser consideradas como de domínio público e são de propriedade exclusiva da NOCTA ou dos terceiros licenciantes.

10. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, DO ARMAZENAMENTO E DA SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

10.1. Todo e qualquer dado pessoal do CORRETOR, obtido pela NOCTA quando do cadastro do CORRETOR ou do uso da PLATAFORMA, será armazenado em servidores ou meios magnéticos seguros da própria NOCTA ou de terceiros escolhidos pelos critérios da qualidade e da idoneidade.

10.1.1. Para os efeitos destes TERMOS DE USO, são considerados “dados pessoais” todos os dados não-públicos relativos à identidade e à vida privada de seu titular.

10.2. A NOCTA envidará os melhores esforços, dentro dos limites da proporcionalidade, para manter a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais do CORRETOR sob sua guarda.

10.2.1. A NOCTA não será responsabilizada, contudo, por danos ou prejuízos sofridos pelo CORRETOR por caso fortuito ou força maior, nem por decorrência da violação ou circunavegação das medidas de segurança implementadas por parte de terceiros que utilizem, irregular ou delituosamente, as redes públicas, a internet ou quaisquer outros meios tecnológicos para violar sistemas e acessar ilegalmente os referidos dados.

10.2.2. O CORRETOR aceita que seus dados pessoais, ainda que sejam individualizáveis e permitam sua identificação, poderão ser acessados por funcionários da própria NOCTA, para geração de relatórios variados, para a correção de erros operacionais e para a análise de possíveis casos de fraude.

10.3. O CORRETOR aceita que a NOCTA utiliza tecnologias comuns de internet para acompanhar as interações do CORRETOR com a PLATAFORMA, inclusive com coleta e armazenamento de endereço de IP, página solicitada, tempo de duração do acesso, tipo de aparelho ou terminal, navegador, entre outros.

10.4. O CORRETOR aceita que seus dados pessoais podem ser coletados e armazenados por quaisquer formas legítimas de interação com a PLATAFORMA, incluindo, mas não apenas, os casos seguintes:

Quando tais dados forem inseridos na PLATAFORMA quando do cadastro do CORRETOR junto à NOCTA;

Quando da realização do download da PLATAFORMA para o smartphone ou tablet do CORRETOR;

Quando do envio de e-mails à NOCTA;

Quando da conexão com outros sites e aplicações de internet de parceiros da NOCTA;

Quando do contato entre NOCTA e CORRETOR por meio telefônico;

Quando do contato entre NOCTA e CORRETOR ou entre terceiros e CORRETOR por meio de redes sociais;

Quando tais dados forem fornecidos pelo CORRETOR à NOCTA por outras formas.

10.5. O CORRETOR autoriza a NOCTA a compartilhar seus dados pessoais, de forma agregada e não-individualizada, com anunciantes, patrocinadores e parceiros comerciais, inclusive para efeito de oferecimento de promoções, benefícios e produtos de seu interesse ao CORRETOR, além de mídia programática, remarketing, e-mail marketing, disparo de SMS e afins.

10.5.1. Caso o CORRETOR deseje proibir a divulgação de seus dados pessoais de que trata a cláusula 10.5 acima, deverá enviar notificação à NOCTA por meio da PLATAFORMA. Enquanto não for enviada a referida notificação, e a partir de 15 (quinze) dias da data de preenchimento do seu cadastro, a omissão será considerada como aceite tácito, reconhecendo o CORRETOR o direito da NOCTA em compartilhar os mencionados dados.

10.6. O CORRETOR reconhece e aceita que a NOCTA informará às autoridades públicas competentes os dados pessoais à cuja entrega seja obrigada, nos termos da lei.

10.6.1. A NOCTA informará à autoridade judicial, mediante ofício, requisição ou decisão motivada e que especifique o período a que se refere a solicitação, nos termos dos artigos 10º, §1º e 22, Parágrafo Único da Lei 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), quaisquer dados pessoais do CORRETOR assim solicitados.

10.6.2. A NOCTA informará à autoridade administrativa, mediante ofício ou requisição, nos termos do artigo 10º, §3º da Lei nº 12.965, dados pessoais cadastrais referentes à qualificação pessoal, filiação e endereço do CORRETOR.

10.7. A NOCTA poderá fornecer a terceiros os dados pessoais do CORRETOR desde que de forma anônima e não imediatamente traçável ao CORRETOR, para elaboração de relatórios e análises para aperfeiçoamento da PLATAFORMA.

10.8. O CORRETOR poderá, quando do término da relação contratual com a NOCTA de que tratam estes TERMOS DE USO, solicitar a exclusão definitiva de seus dados pessoais dos servidores da NOCTA, respeitados os períodos de guarda obrigatória de dados, nos termos do artigo 7º, X da Lei 12.965.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Estes TERMOS DE USO, que se regem pelas leis da República Federativa do Brasil, vigorarão por prazo indeterminado, enquanto o CORRETOR continuar a utilizar a PLATAFORMA, podendo ser atualizado periodicamente pela NOCTA para refletir as novas características e regras do serviço prestado ao CORRETOR, bem como as evoluções na política de privacidade e segurança de dados.

11.1.1. O CORRETOR concorda para tanto que a NOCTA poderá alterar estes TERMOS DE USO a qualquer tempo.

11.1.2. A NOCTA se compromete a dar publicidade aos novos conteúdos, que entrarão em vigor na data de sua publicação, pelos meios adequados.

11.1.3. A mera utilização da PLATAFORMA pelo CORRETOR faz prova suficiente de sua concordância com estes TERMOS DE USO.

11.1.4. Caso o CORRETOR não concorde com quaisquer alterações realizadas nestes TERMOS DE USO, deverá cancelar seu cadastro junto à NOCTA e se abster de utilizar o PLATAFORMA.

11.2. O CORRETOR que desejar rescindir estes TERMOS DE USO poderá fazê-lo a qualquer tempo e deverá comunicar a NOCTA, interrompendo obrigatória e imediatamente a utilização da PLATAFORMA.

11.2.1. A rescisão destes TERMOS DE USO pelo CORRETOR, bem como sua suspensão ou rescisão pela NOCTA, não isenta o CORRETOR do pagamento de quaisquer valores eventualmente devidos à NOCTA, que seguirão sendo passíveis de cobrança e de compensação.

11.3. O CORRETOR não fará jus a qualquer indenização ou compensação, seja pela rescisão destes TERMOS DE USO, seja pela suspensão ou rescisão do contrato de licença de uso de software.

11.3.1. O CORRETOR também não fará jus a qualquer indenização ou compensação pelo impedimento de acesso à PLATAFORMA decorrente da respectiva suspensão, rescisão ou rescisão.

11.4. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes TERMOS DE USO ou a eles relacionada, o CORRETOR e a NOCTA se comprometem a emendar os melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, no menor tempo e ao menor custo possível para ambas as partes, devendo manter negociações por prazo razoável, até o máximo de 30 (trinta) dias contados da primeira notificação

11.5. Não chegando a acordo amigável no prazo estipulado na cláusula 11.4 acima, o CORRETOR e a NOCTA elegem, desde já, o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o ajuizamento de toda e qualquer ação judicial ou procedimento administrativo referente a estes TERMOS DE USO ou à relação contratual de licenciamento de uso de software dele decorrente.

11.6. A eventual tolerância da NOCTA quanto ao cumprimento imperfeito, ao cumprimento impontual ou ao descumprimento, por parte do CORRETOR, de quaisquer de suas obrigações decorrentes destes TERMOS DE USO constitui ato de mera liberalidade, não criando para o CORRETOR quaisquer direitos e não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

11.7. É vedado ao CORRETOR transferir ou ceder, a qualquer título, sua posição contratual nestes TERMOS DE USO ou qualquer direito ou obrigação deles decorrentes sem o prévio e expresso consentimento da NOCTA.

11.8. A NOCTA poderá transferir ou ceder sua posição contratual nestes TERMOS DE USO ou qualquer direito ou obrigação deles decorrentes a qualquer tempo, sem a necessidade de prévio aviso ao ou consentimento do CORRETOR.